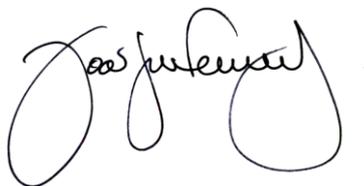


Resolução da CPG 03/2020

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sessão de 23 de novembro de 2020, aprovou os termos da resolução abaixo relacionada e sua divulgação no site do Programa de Pós-Graduação (www.fau.usp.br).

Apresentação de Diploma de Tecnólogo ou Graduação de Curta Duração - 03/2020. Será autorizada, para fins de inscrição nos Processos Seletivos, matrícula como Aluno Especial e também para fins de ingresso no Mestrado, nos dois programas de Pós-Graduação da FAU-USP, a apresentação de Diploma de Tecnólogo (Curso Superior de Tecnologia) ou Graduação de Curta Duração, desde que o curso não seja caracterizado como Licenciatura Curta (esta última é vedada para fins de ingresso na Pós-Graduação, de acordo com o Art. 42, §1º do Regimento de Pós-Graduação da USP e o Of.CoPGr/05/2011). Aprovado pela CPG em 23.11.2020.



Prof. Ass. João Sette Whitaker Ferreira
Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FAUUSP